



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

RESOLUÇÃO SCS Nº 5.422, DE 27 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a criação da disciplina CONFLITO DE INTERESSES NA ÁREA DA SAÚDE, no Departamento de Nutrição em Saúde Pública, da Escola de Nutrição, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (CCBS/UNIRIO).

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão ordinária remota realizada no dia 27 de agosto de 2021, em conformidade com o Decreto do Governo Federal nº 10.416, de 7 de julho de 2020, e o Parecer nº 00066/2020/SEJUR da Procuradoria Federal junto à UNIRIO, e de acordo com o teor do Processo nº 23102.000900/2021-47, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada a criação da disciplina CONFLITO DE INTERESSES NA ÁREA DA SAÚDE, com a carga horária de 30 (trinta) horas / 2 (dois) créditos teóricos, no Departamento de Nutrição em Saúde Pública, da Escola de Nutrição, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (CCBS/UNIRIO).

Art. 2º Fica aprovada a inclusão da disciplina CONFLITO DE INTERESSES NA ÁREA DA SAÚDE, com o caráter de optativa, nos currículos dos Cursos de Nutrição Integral e Noturno, sem exigência de pré-requisito.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Ricardo Silva Cardoso
Reitor